



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD  
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RJ, 27.09.13

**FAX 329/13 – 5<sup>a</sup> CD**

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na Quinta-feira dia 03 de outubro de 2013, às **14:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.<sup>o</sup> 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte(s) denunciado(s).

- 1- C.R Vasco da Gama , inciso no Art.214 do CBJD (duas vezes).
- 2- Paulo Roberto Jardim Pelaipe , diretor executivo de futebol do C.R Flamengo, inciso no Art. 243-F,§ 1º, do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente.

  
Gabriela Moreira  
Secretaria

Expediente 339/13  
27/09/2013

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000  
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail [stjd@uol.com.br](mailto:stjd@uol.com.br)